



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**DECRETO Nº. 3.785 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Designa pregoeiro, e compõe equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito do município de Patrocínio/MG, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o disposto no artigo 3º, inc. IV da lei federal nº 10.520/2002,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica designada como Pregoeiro e Equipe de Apoio para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade PREGÃO, deste Município, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições, os seguintes servidores:

**I - PREGOEIRO(A):**

a) Lucia de Fátima Lacerda;

**II - EQUIPE DE APOIO:**

a) Cezar do Nascimento Felix;

b) Evelyn Duarte Sobral de Souza;

c) Rinaldo Santos de Feitas

**Art. 2º** - São funções do pregoeiro as estabelecidas no artigo 9º da Lei nº 3.841 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 2.322 de 02 de janeiro de 2007.

§1º Fica designada como Pregoeira Substituta da Comissão Permanente de Licitação a servidora Ariany de Castro Pinheiro.

§2º São funções da Pregoeira Substituta, suprir a ausência do pregoeiro, desempenhando as cátedras estabelecidas no artigo 9º da Lei nº 3.841 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 2.322 de 02 de janeiro de 2007.

**Art. 3º** - Fica revogado o Decreto nº 3.765/2020.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 27 de novembro de 2020.

**DEIRÓ MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal